

**Edital** de bandas e artistas autorais

De 24/9 a 10/10

Inscrições para o edital em

tumfestival.com.br





# Regulamento do edital de artistas e bandas 2024

O Tum Festival é um festival e conferência de música e inovação. Uma plataforma de conexões com o mercado e a indústria da música. Tem como objetivos construir pontes, fomentar o ecossistema musical e de redes criativas, fortalecer a cena musical catarinense, apresentar a música de Santa Catarina para o Brasil e o mundo, além de receber bandas e artistas de todo o país e do exterior durante o Festival.

Serão selecionados 09 showcases de até 30 minutos com artistas e bandas de todo o Brasil. Os locais de apresentação serão no CIC (Centro Integrado de Cultura) e Centro Histórico de Florianópolis, para diretores de festivais, produtores musicais, agregadoras, gravadoras, selos, editora e público presente, no período de 07 a 09 de novembro de 2024.

Os integrantes da comissão de curadoria do edital foram escolhidos exclusivamente para o Tum Festival 2023. Essa comissão é formada por profissionais que movimentam o mercado da música catarinense, nacional e internacional. São profissionais que possuem reconhecimento e expertise no mercado da música, capazes de gerar oportunidades de negócios para as bandas e artistas que estarão se apresentando nos showcases do Tum Festival.

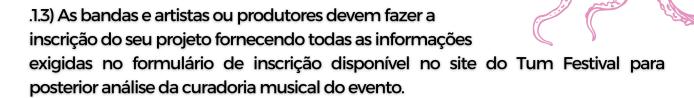
Outra atividade muito importante são as rodadas de negócio que são encontros de 10 minutos, speednetworking, na qual participantes do evento da indústria da música recebem os artistas para conhecer seus projetos, realizar mentorias e negociações, ampliar a sua base de contatos, conhecer novos talentos e fazer alianças estratégicas de diversos tipos.

#### **REGRAS**

#### 1.Inscrição e seleção de projetos

1.1) Bandas e artistas de todos os segmentos da música podem inscrever seus projetos do Tum Festival 2024, no período de 23 de setembro a 10 de outubro de 2024.





- 1.4) Cada banda ou artista deverá fornecer as informações necessárias sobre o seu projeto/apresentação.
- 1.5) Entre as informações necessárias: fotos, release, música de trabalho, live performance, videoclipe, link da plataforma de música que contém seu trabalho e redes sociais ativas.
- 1.6) Serão aceitos até 03 projetos por CNPJ. A inscrição poderá ser feita somente por CNPJ, que poderá ser da banda/artista, de um dos integrantes ou produtora responsável. O CNPJ inscrito deverá possuir nota fiscal eletrônica e conta bancária pessoa jurídica, inclusive em caso de CNPJ MEI (Microempreendedor individual). Não serão consideradas inscrições em titularidade CPF (Cadastro de pessoa física).
- 1.7) Somente poderão se inscrever bandas/artistas e produtoras que atendam os requisitos exigidos. Projetos com informações incompletas ou incorretas serão desconsiderados.

1.8) A inscrição dos projetos no edital de bandas e artistas do Tum Festival não garante a apresentação dos mesmos no evento. Todos os projetos inscritos serão submetidos à curadoria, que selecionará entre os inscritos aqueles que irão participar do evento.

1.9) Ao se inscrever no edital do Tum Festival, as bandas/artistas também podem optar por se inscrever para as rodadas de negócios, que são reuniões individuais de 10 minutos com executivos e produtores da indústria musical do Brasil e do exterior, tais como, diretores de festivais, produtores musicais, empresários, agregadoras, selos e editoras, que irão analisar todos os inscritos e selecionarão os projetos para realizarem as reuniões individuais. É mais uma oportunidade para os artistas se conectarem, gerarem negócios e construírem pontes com profissionais do Brasil e do mundo. A agenda será previamente confirmada.

1.10) Ao clicar em "enviar o projeto", o responsável pela inscrição deve concordar com o regulamento, que discorre sobre a possibilidade de haver projetos semelhantes, isentando, deste modo, o Tum Festival de qualquer responsabilidade com relação a projetos similares (plágio), excluindo os realizadores de qualquer demanda judicial ou extra judicial que envolve a discussão de direitos autorais sobre os referidos projetos.

1.11) Uma vez finalizado o procedimento de envio dos projetos, os mesmos não poderão ser alterados.

1.12) Ao realizar a inscrição, o proponente autoriza, sem qualquer ônus e/ou encargos, a divulgação das suas informações gerais no catálogo e demais materiais de divulgação do evento.



# 2. Propriedade intelectual e uso de imagem

- 2.1) Toda a pessoa jurídica que fizer a inscrição do seu projeto deve possuir a titularidade e/ou termo de licença de direitos autorais/autorização para o uso de suas obras envolvidas nos projetos inscritos.
- 2.2) O participante expressamente autoriza o Tum Festival 2024, sem quaisquer ônus e/ou encargos, a captar, fixar e utilizar a imagem, voz e interpretação relativos à sua participação no evento e nos showcases nos meios, tecnologias e suportes materiais de livre escolha do Tum Festival 2024, para fins de utilização institucional, publicitária e/ou comercial, que destinar-se-ão a toda e qualquer modalidade de utilização existente prevista no art. 29 da Lei 9.610/98. A presente autorização será gratuita e vigerá pelo prazo de proteção autoral conferido pela Lei 9.610/98 à obra em que as imagens, vozes e interpretações artísticas serão utilizadas.
- 2.3) Sem prejuízo do disposto no item 2.2 acima, os direitos autorais dos candidatos sobre as músicas e criações desenvolvidas no âmbito da participação nos showcases não serão automaticamente cedidos ao Tum Festival.
- 2.4) Somente as pessoas que estiverem devidamente credenciadas pela equipe poderão acessar a área de Palco do Tum Festival.



#### 3. Selecionados para participar do evento

- 3.1) A seleção dos candidatos inscritos será feita através da equipe de curadoria, que adotará os critérios e métodos determinados pelo Tum Festival. É permitido aos realizadores criar votações e outras formas de engajamento para a seleção de projetos para participação nos showcases.
- 3.2) O Tum Festival será encarregado de selecionar os perfis que mais se adequam à diretriz de curadoria de música traçada para o evento a cada ano.
- 3.3) O critério de seleção dos projetos/perfis musicais escolhidos para os showcases do evento será feito através da curadoria do Tum Festival e está diretamente ligada ao desempenho ao vivo do artista e aos exclusivos critérios de seleção a serem estabelecidos pela curadoria.
- 3.4) De acordo com a decisão da curadoria musical do Tum Festival, os candidatos escolhidos serão selecionados para se apresentar com showcases de até 30 (trinta) minutos para os profissionais do mercado e da indústria da música e público presente. O resultado será divulgado no site e nas redes sociais, além de ser enviado para o e-mail cadastrado até o dia 17 de outubro de 2024.



- 3.5) Os integrantes dos projetos/perfis selecionados para os showcases devem fazer o seu credenciamento no CIC (Centro Integrado de Cultura) a partir das 14h do dia 07 de novembro de 2024.
- 3.6) As bandas e artistas selecionados para os showcases devem ter no máximo 07 (sete) pessoas na equipe, não incluindo técnicos de palco e som, que serão fornecidos pelo Tum Festival. A utilização dos serviços dos profissionais fornecidos pelo evento é obrigatória.



3.7) O Tum Festival é responsável pela estrutura do palco, backline, som, luz de acordo com o rider do evento. Os realizadores fornecerão: 1 técnico de som, 1 iluminador e 1 roadie. Os projetos selecionados para os showcases terão obrigatoriamente que usar somente os técnicos fornecidos pelo evento, que possuem conhecimento da dinâmica e do funcionamento dos horários e equipamentos.

3.8) Será fornecido PA completo, monitores, microfones, amplificadores, bateria (banco, corpo e as principais ferragens). Pratos baquetas e ferragens extras deverão ser trazidos pelo próprio ba-

-terista. Os respectivos instrumentos musicais deverão ser trazidos pelos próprios músicos. O Tum Festival oferecerá a infraestrutura e serviço técnico de palco, sonorização e iluminação para os artistas e bandas selecionados. Para os artistas e bandas selecionados pelo edital, quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas com a equipe técnica do Festival. As despesas de transporte, alimentação e estadia são de responsabilidade exclusiva da banda/artista. O festival possui hotel e hostel conveniado próximo ao evento, com desconto para os participantes.

3.9) Remuneração: A organização do evento oferecerá os seguintes cachês:

Artistas solo: R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

Artistas e bandas com 2 integrantes: R\$1.000,00 (Um mil reais)

Artistas e Bandas com 3 integrantes: R\$ 1.500,00 (Um e quinhentos mil reais)

Artistas ou Bandas com 4 integrantes: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

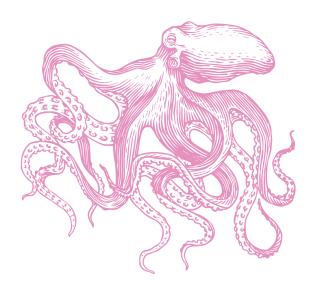
Artistas ou Bandas com 5 integrantes: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

Artistas ou Bandas com 6 ou 7 integrantes: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

3.10) O local e horários das apresentações serão definidos pela produção do Tum Festival e informados aos participantes após a confirmação dos selecionados. As passagens de som e os showcases seguirão pontualmente os horários agendados e deverão ser estritamente respeitados pelos artistas e bandas.

3.11) Caso o artista/banda não possa comparecer no horário acordado pela produção para a passagem de som, ele será automaticamente desclassificado, perdendo também o cachê oferecido.

3.12) Os cachês serão determinados pela quantidade de músicos no palco. Caso a banda ou artista possua equipe técnica, deverá acordar entre si a divisão de cachê.





3.13) O pagamento do cachê será realizado em até 30 dias após o Festival, mediante a emissão da nota fiscal autorizada, que deverá conter o descritivo conforme orientação da organização e os dados bancários, conta bancária jurídica do CNPJ inscrito. O pagamento será através de PIX ou depósito/transferência bancária.

## 4. Desclassificação do participante

- 4.1) O candidato selecionado será desclassificado do evento nos seguintes casos:
- I. Fornecimento de informação que não seja verdadeira.
- II. Não fornecimento das informações necessárias obrigatórias para a realização dos showcases no prazo estabelecido pela equipe de produção e organização.
- III. Não cumprimento pelo artista/grupo musical/banda do cronograma de horários fornecido pela equipe de produção e organização do evento.
- 4.2) Em caso de tempestades, greves e/ou impossibilidade de locomoção devidamente comprovadas, a equipe de produção e organização do evento irá analisar cada caso para decidir se o artista/ grupo musical/banda permanecerá no evento ou se serão alterados o dia e/ou horário da apresentação.





#### 6. Contrapartidas

- 6.1) Os integrantes dos projetos selecionados serão credenciados individualmente, de modo gratuito, com livre acesso às atividades da Conferência Tum (palestras, painéis, debates e workshops) e áreas do encontro do Tum Festival.
- 6.2) A equipe de assessoria de imprensa e de comunicação do Tum Festival cuidará para que os projetos selecionados sejam amplamente divulgados nas redes sociais do festival e na imprensa. As bandas e os artistas poderão ser convidados para entrevista com a imprensa.
- 6.3) As bandas e artistas que forem selecionadas pelo edital se comprometem na divulgação dos seus showcases nas redes sociais e na gravação de uma vídeo chamada que será posteriormente orientada pela produção do Tum Festival.
- 6.4) Ao submeter este formulário, as bandas e artistas estão de acordo e autorizam a reprodução e divulgação de suas obras/músicas, bem como a utilização de imagem para divulgação nos ambientes do evento, online e presenciais, sem nenhum tipo de cobrança adicional, em todas as redes sociais, Youtube, Spotify e canais comunicação do festival.
- 6.5) A produção do Tum Festival dispõe de hotel e hostel conveniado, que oferece desconto para os participantes do festival.
- 6.6) As bandas e artistas aprovados para participar do Tum Festival deverão, após a sua seleção, solicitar a liberação de ECAD junto à sua associação de direitos autorais e enviar a liberação para o e-mail do festival: **producao@tumfestival.com.br**.
- 6.7) Na qualidade de candidato dos showcases, declaro estar ciente e concordar com as regras e regulamento acima, bem como me submeter às eventuais penalidades e consequências decorrentes de sua violação.



Dúvidas e esclarecimentos através do e-mail: producao@tumfestival.com.br

# Agradecemos imensamente o seu interesse em participar!





### SUPERMERCADOS SANOS

















































